

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CODI № 26

Aprova prestação de contas.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que este Conselho, reunido nesta data, examinou detalhadamente a Tomada de Contas do Reitor, referente ao exercício de 1992:

considerando as informações aduzidas pelo Senhor Contador desta Universidade de que, nas demonstrações contábeis do processo desta Prestação de Contas, foram observadas as normas vigentes e os princ \underline{i} pios de contabilidade aceitos;

considerando o "Parecer" emitido por Contadores externos aos qua dros da UFOP, cientificando, nos termos da legislação vigente, a regu laridade das contas em apreço;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 1992.

Ouro Preto, em 10 de Maio de 1993.

Renato Godinho Navary

Presidente

Jarbas Eustaguio Avelar

MEMBRO

Frederico Carlos de Carvalho Soares

MEMBRO

Miguel de Lima Bohomoletz

MEMBRO

José Ramos Dias

/MEMBRO